



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 39/GR, de 8 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1º, 3º e 4º (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012) do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

- Elton Souza Silva

Processo nº 23254.000160.2015-67

Classe "C" Nível "I" Padrão "02", para a Classe "C" Nível "II" Padrão "02", a partir de 03/12/2015. Carga horária apresentada: 80h, excedendo 20h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

- Marta Silva Sousa

Processo nº 23254.000173.2015-36

Classe "E" Nível "I" Padrão "02", para a Classe "E" Nível "II" Padrão "02", a partir de 08/10/2015.

- Rogério Paula dos Reis

Processo nº 23230.000194.2015-20

Classe "D" Nível "I" Padrão "02", para a Classe "D" Nível "II" Padrão "02", a partir de 02/12/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria nº 2047/2015